



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

**Nº 939 NOVEMBRO/2022
Ato da Reitoria N.º 1352/22**

30 de novembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1352/22

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 117, inciso X, e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo n.º 23111.021239/2019-77;

RESOLVE:

1. Designar os servidores **FRANCISCO DE TARSO RIBEIRO CASELLI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1974744, **EDGAR ALVES ARAUJO JUNIOR**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 1666805, e **ELTON MARKS DE ARAUJO BRAZ**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 1656866, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 24 de novembro de 2022.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor